



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO



Do: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Exmo. Sr. Genilson Freitas Cavalcanti

Em atenção ao ofício, datado no dia 03 de dezembro de 2024, e, objetivando a instrução do presente processo, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais, Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares, para atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal, Fundamentado no Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei de Licitações nº 14.133/21, Dotação Orçamentária:

- Exercício 2024;
Unidade gestora: 6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB);
- Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica;
- Sub-elemento 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.

Dom Eliseu, 03 de dezembro de 2024.


GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS
ASSESSORA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Dom Eliseu - PA, em 17 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra. Layse Karolline de Souza Cabral
Agente de Contratação

Assunto: verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário - com vistas à deflagração de procedimento Administrativo para **PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-091202** com intenção de **Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais, Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares, para atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal.**

Sra. Agente de Contratação,

Atendendo à solicitação do. Sr. Secretário Genilson Freitas Cavalcanti, segue em anexo para que este órgão se manifeste sobre:

a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas nos contratos em anexo com a Lei Orçamentária (exercício de 2025), bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA - 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2025).

c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos contratos em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

b) Análise ao Plano Plurianual (PPA - 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2025) verifica-se haver



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2025:

Unidade Gestora: 6.045 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB);

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; subelemento 3.3.90.39.05 - Serviços técnicos profissionais

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

GILMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS
Depto de Contabilidade

